



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Assistência Social



AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa Ferreira Comercial Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 35.410.394.0001-30.

O objeto ora pretendido é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social em atendimento ao disposto na Política Nacional de Assistência Social – Benefícios Eventuais, no município de Terra Alta/PA.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pela Assistente Social (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas apresentado pelo Setor de Compras (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pela Secretaria de Finanças (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado pelo Secretária (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos os atos em conformidade a Lei de Licitação. Encaminhem-se os autos ao setor de contratos para as demais providências.

Terra Alta/PA, 30 de abril de 2023.

Secretaria de Assistência Social
Ozieni Galvão Matos
Secretária